RESOLUÇÃO N.º 16/2020

AUTORIZA VEREADORA A PARTICIPAR DE REUNIÕES CAPITAL ESTADUAL

OSMAR VIANA DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizada a Vereadora Dieke Franciane de Bona, a representar o poder Legislativo, na cidade de Porto Alegre-RS, nos dias 24 de novembro a 26 de novembro de 2020, em reuniões junto a sede da União dos Vereadores do Brasil, agabinetes dos Deputados Giovane Feltes, Thiago Simon, Edson Brum, junto a Emater/ASCAR, a Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 23 de Novembro de 2020.

*Vereador Osmar Viana dos Santos*

Vereador Presidente